



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DO CONTROLE PAUTANDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS A SEREM APLICADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

*Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 – CIMVALES
Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 – CIMVALES
Processo Administrativo Nº 2024-W9VNS – PMAV
Processo Aditivo nº 2025-03LZ2 - PMAV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11, estabelecida à Rua Calçada das Camélias, nº. 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.454-050, neste ato representada por sua Procuradora Sr.^a **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 315.737.018-90 e portadora da Carteira de Identidade nº 45.339.029-8 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PAUTANDO EM AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS DESPESAS CONTRATADAS COM TERCEIROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTES ENTE PÚBLICO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS COM TECNOLOGIA (RFIC OU NCF E OU SIMILAR), DE ACEITABILIDADE EM OFICINAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS COM A QUALIFICAÇÃO NA PRESTAÇÃO CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E OU ORIGINAIS DE FÁBRICAS**, sem alteração do valor.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 005/2025 - PMAV, passando a vigor assim no período de **22/01/2026 a 21/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DA DESPESA DECORRENTE:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**.

3.2. Mantém-se o percentual da taxa administrativa de **- 12 % (doze por cento negativo)**, por conta da prestação dos serviços auxiliares na administração, gerenciamento e controle dos serviços de mão obra técnica mecânica e elétrica, incluso fornecimento de peças a serem aplicadas na frota deste Ente Público, percentual este que refletirá sobre a somatória dos valores registrados nos respectivos cupons fiscais, emitidos durante cada mês e, será objeto de detalhamento na respectiva nota fiscal fatura, objeto de operação financeira, objetivando acrescentar o valor correspondente nas respectivas notas fiscais, e, na ocorrência da taxa administrativa for ofertada em percentual negativo na fase de ofertas de lances, será objeto de operação financeira e, será objeto de dedução no valor total de cada nota fiscal, emitida para cada Ente Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0006 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 142 – Fonte 1.500.0000.000;
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 124 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 143 – Fonte 1.500.0000.000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.129.0003.2.0005 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 144 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 04.182.0003.2.0008 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 256 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 242 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 257 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.705.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 258 – Fonte 1.751.0000.0000;



- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 243 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 259 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.705.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.512.0006.2.0014 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 260 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 27.813.0005.2.0013 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 261 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 369 – Fonte 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000/ 1.553.0000.0000/ 1.571.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0008.2.0018 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 391 – Fonte 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000/ 1.571.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0009.2.0021 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 392 – Fonte 1.500.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 393 – Fonte 1.500.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0026 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 394 – Fonte 1.500.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0007 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 395 – Fonte 1.500.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0009 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 396 – Fonte 1.500.0025.0005/ 1.502.0025.1001/ 1.569.0000.9999/ 2.543.0000.0000/ 2.569.0000.9999;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.364.0008.2.0019 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 397 – Fonte 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0008.2.0017 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 398 – Fonte 1.500.0025.0006;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0025 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 399 – Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 370 – Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 400 – Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007/ 1.543.0000.0000/ 1.550.0000.0000/ 2.543.0000.0000;



- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0025.1.0027 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 425 – Fonte 1.599.0000.0001;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0025.1.0028 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 426 – Fonte 1.599.0000.0001;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.241.0017.2.0073 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 847 – Fonte 1.669.0000.0003/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.242.0017.2.0047 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 848 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.243.0017.2.0072 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 849 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.669.0000.0001/ 1.759.0000.0007;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0048 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 850 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 816 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 851 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 817 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 852 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.701.0023.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0052 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 853 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.2.0045 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 818 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.2.0045 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 854 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006/ 1.661.0000.0001/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.2.0046 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 855 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.600.0000.0009;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0019.2.0053 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 856 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0014/ 1.660.0000.0025/ 1.661.0000.0004;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0020.2.0055 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 857 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0005;



- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.481.0018.1.0020 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 858 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.482.0018.1.0019 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 859 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 926 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 935 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 997 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1007 – Fonte 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0071 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1008 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0005/ 2.500.0000.0000/ 2.700.0041.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1009 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.700.0041.0000/ 2.500.0000.0000/ 2.700.0041.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1010 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 1090 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.39 – Ficha 1103 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 1.759.0000.0001/ 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0062 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1124 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0075 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1125 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** - Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 1163 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** - Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1176 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;



- **Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** - Classificação Funcional 04.122.0003.2.0076 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1222 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** - Classificação Funcional 22.661.0003.1.00004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.39 – Ficha 1177 – Fonte 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 005/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de novembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

GABRIEL COELHO ROCHA
Secretário Municipal de Governo
Planejamento e Desenvolvimento

PAULO JUNIOR CALDEIRA BUROCK
Secretário Municipal de Educação

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte
e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS
Fiscal de Contratos – SEMADER



SHAQUEULLY SOARES VERLI
Fiscal de Contratos – SEMAS

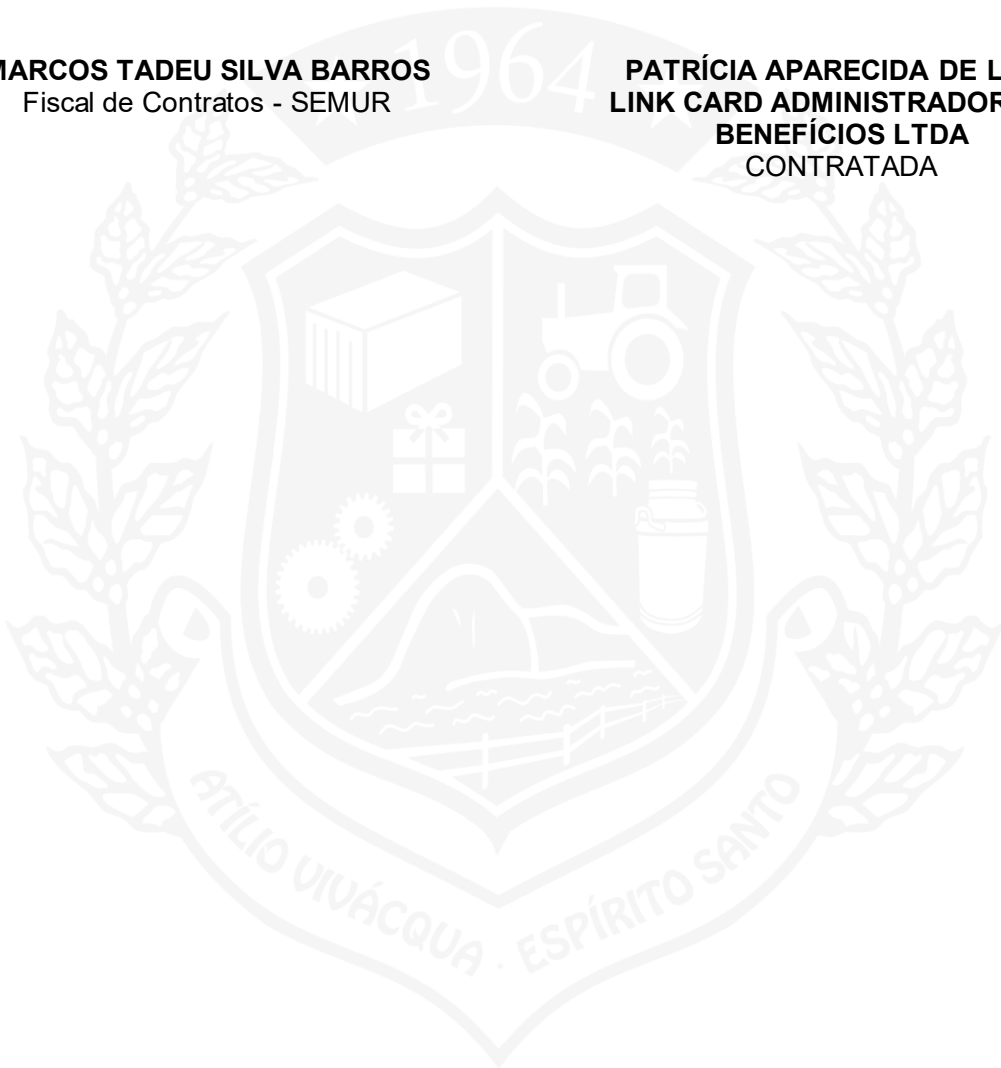
PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA
Fiscal de Contratos – SEMMA/SEMCTEL

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – SEMAF/SEMGOV

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos – SEME

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos - SEMUR

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA





**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2025 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 - CIMVALES
Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 - CIMVALES
Processo Administrativo Nº 2024-W9VNS - PMAV
Processo Aditivo nº 2025-03LZ2 - PMAV*

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS DESPESAS CONTRATADAS COM TERCEIROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTE ENTE PÚBLICO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS COM TECNOLOGIA (RFIC OU NCFE OU SIMILAR), DE ACEITABILIDADE EM OFICINAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS COM A QUALIFICAÇÃO NA PRESTAÇÃO CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E OU ORIGINAIS DE FÁBRICAS, sem alteração do valor.
Valor: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 257 - Fonte 1.500.0000.0000/ 1.705.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 258 - Fonte 1.751.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 243 - Fonte 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 259 - Fonte 1.500.0000.0000/ 1.705.0000.0000/ 2.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional 15.512.0006.2.0014 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 260 - Fonte 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional 27.813.0005.2.0013 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 261 - Fonte 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 369 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000/ 1.571.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 391 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000/ 1.571.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0009.2.0021 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 392 - Fonte 1.500.0025.0005;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0011.2.0004 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 393 - Fonte 1.500.0025.0005;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0011.2.0026 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 394 - Fonte 1.500.0025.0005;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0011.2.0007 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 395 - Fonte 1.500.0025.0005;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0011.2.0009 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 396 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.502.0025.1001/ 1.569.0000.9999/ 2.543.0000.0000/ 2.569.0000.9999;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.364.0008.2.0019 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 397 - Fonte 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.365.0008.2.0017 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 398 - Fonte 1.500.0025.0006;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.365.0011.2.0025 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 399 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 370 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 400 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007/ 1.543.0000.0000/ 1.550.0000.0000/ 2.543.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.361.0025.1.0027 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 425 - Fonte 1.599.0000.0001;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional 12.365.0025.1.0028 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 426 - Fonte 1.599.0000.0001;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional 08.241.0017.2.0073 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 847 - Fonte 1.669.0000.0003/ 2.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional 08.242.0017.2.0047 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 848 - Fonte 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional 08.243.0017.2.0072 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 849 - Fonte 1.500.0000.0000/ 1.669.0000.0001/ 1.759.0000.0007;



Núcleo de Gerenciamento de Contratos

- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0048 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 850 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 816 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 851 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 817 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 852 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.701.0023.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0052 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 853 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.2.0045 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 818 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.2.0045 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 854 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006/ 1.661.0000.0001/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.2.0046 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 855 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.600.0000.0009/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0019.2.0053 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 856 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0014/ 1.660.0000.0025/ 1.661.0000.0004/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0020.2.0055 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 857 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0005/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.481.0018.1.0020 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 858 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.482.0018.1.0019 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 859 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 926 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 935 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 997 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1007 – Fonte 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0071 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1008 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0005/ 2.500.0000.0000/ 2.700.0041.0000/
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1009 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.700.0041.0000/ 2.500.0000.0000/ 2.700.0041.0000/
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1010 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 1090 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1103 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 1.759.0000.0001/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0062 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1124 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0075 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1125 – Fonte 1.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 – Ficha 1163 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1176 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000/ 2.500.0000.0000/
- Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0076 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1222 – Fonte 1.500.0000.0000/



Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Desenvolvimento - Classificação Funcional
22.661.0003.1.00004 - Elemento de Despesa
3.3.90.39.39 - Ficha 1177 - Fonte 1.500.0000.0000.
Vigência: 22/01/2026 a 21/01/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de novembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

